



A
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Dom Pedro/MA



Dom Pedro/MA, 26 de maio de 2021.

Assunto: Autorização de Abertura de Procedimento de Contratação Direta (Inexigibilidade).

Prezado Senhor,

Autorizo na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração do Processo de Inexigibilidade de Licitação tendo por objeto a **Aquisição de materiais para realização de Oficinas de Artes, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Dom Pedro/MA junto ao Programa Criança Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV e ao CRAS/PAIF.**

Diante ainda, para os efeitos do inciso II art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

Atenciosamente,

Milton Henrique Mota dos Santos

Milton Henrique Mota dos Santos
Secretario Municipal de Assistência Social